

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE BEM IMÓVEL N ° 001/2022/DETRAN/MT (DETRAN-PRO-2022/21529)

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso não onerosa de bem imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 93, Centro, Chapada dos Guimarães/MT, destinado ao funcionamento do atendimento a 10º Ciretran de Chapada dos Guimarães.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste instrumento é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de 07/05/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo de vigência.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023.

CEDENTE: SINDICATO RURAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT - ALEX HUMBERTO FARIA.

CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0f3b114

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)